



Requerimento Nº 1756/2026

Súmula: Requer informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, acerca da existência de estudo para implantação do Programa “QR Code Salva Vidas” no Município de Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Ferreira Godoy, para que, por meio da Secretaria competente, realize estudos e adote as providências necessárias para implantação do Programa “QR Code Salva Vidas” no município de Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O presente Requerimento tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos visando à implantação do Programa “QR Code Salva Vidas” no Município de Itapevi, iniciativa que se apresenta como instrumento moderno, eficiente e de relevante interesse público.

A proposta fundamenta-se na utilização de tecnologia amplamente acessível, consistente na disponibilização de QR Codes em pontos estratégicos de grande circulação, tais como escolas, creches, pontos e terminais de transporte coletivo, estações ferroviárias e centros comerciais, possibilitando ao cidadão acesso imediato a orientações essenciais em situações emergenciais.



É cediço que, em ocorrências como desmaios, paradas cardiorrespiratórias, engasgamentos e episódios de violência doméstica, o tempo de resposta e a correta condução das primeiras ações são fatores determinantes para a preservação da vida e da integridade física das vítimas. Nesse contexto, a disponibilização de conteúdos objetivos, didáticos e de rápida assimilação — especialmente por meio de vídeos curtos e instruções visuais — constitui ferramenta de grande eficácia para orientar a população leiga na adoção de medidas iniciais adequadas até a chegada de atendimento especializado.

Ademais, a iniciativa também contempla a difusão de informações relativas aos canais oficiais de emergência e denúncia, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de segurança, saúde e proteção social, especialmente no que tange ao enfrentamento da violência doméstica, tema de extrema relevância e sensibilidade social.

Ressalta-se, ainda, que a implementação do programa demanda baixo investimento financeiro, podendo ser viabilizada mediante parcerias institucionais, o que reforça sua viabilidade e potencial de ampla aplicação no âmbito municipal.

Dessa forma, considerando o significativo alcance social da medida, bem como seu potencial de contribuir diretamente para a preservação de vidas e a promoção do bem-estar da população, justifica-se plenamente a presente proposição, razão pela qual se requer especial atenção do Poder Executivo para sua análise e futura implementação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2026.

Mateus Andrade da Silva Santos
Vereador Mateuzinho Silva – PL
3ºSecretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D1186EZBUKT4N2FG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D118-6EZB-UKT4-N2FG

